
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/93 - DE 24 DE MARÇO DE 1993.

Concede Título Honorífico de “Honra ao Mérito”, ao maestro músico e compositor Senhor Wilson Dias da Fonseca, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título Honorífico de “Honra ao Mérito” ao Ilustríssimo Senhor Wilson Dias da Fonseca, maestro, músico e compositor paraense, pelos relevantes serviços prestados no campo da cultura, das artes e da música no Estado do Pará, legando ao seu povo um vasto acervo musical de conhecido valor.

Art. 2º - A honraria de que trata o Artigo anterior, será concedida ao homenageado em solenidade especial, em dia e hora previamente marcados pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 24 de março de 1993.

Deputado BIRA BARBOSA
Presidente
Deputado GERVÁSIO BANDEIRA
1º Secretário
Deputada EUNICE GOUVEIA
2ª Secretária

DOE Nº 27.468, DE 14 DE MAIO DE 1993.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.